LEI Nº 1822, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao SR. EUFRÁSIO TEIXEIRA TATAGIBA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de outubro de 1988.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

vld.